



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA**

**Boletim Interno**

(Criado pela Resolução n.º 08, de 14 de junho de 2005)

**Ano IV N. 05**  
Boa Vista, 28 de janeiro de 2008  
(segunda feira)

Presidente: Des. **ALMIRO PADILHA**  
Vice-Presidente/Corregedor: Des. **RICARDO OLIVEIRA**

Doutor **LUIZ FERNANDO MALLETT**, Juiz de Direito  
Doutora **MARIA DIZANETE DE SOUZA MATIAS**, Jurista  
Doutor **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**, Juiz de Direito  
Doutor **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, Jurista  
Doutor **AGEU FLORÊNCIO DA CUNHA**, Procurador Regional Eleitoral  
Doutor **ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES**, Juiz Federal

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA**

**Portaria n.º 027, de 21 de janeiro de 2008.**

O Juiz Almiro Padilha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C o n s i d e r a n d o o disposto no artigo 6º da Res. TSE n.º 21.251, de 15.10.2002,

Resolve:

Conceder progressão funcional ao servidor Jurandir Sousa Cardoso Júnior, Técnico Judiciário, da Classe B - Padrão 07, para a Classe B - Padrão 08, com efeitos financeiros a partir de 06.12.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **Almiro Padilha**  
Presidente TRE-RR

**Portaria n.º 028, de 21 de janeiro de 2008.**

O Juiz Almiro Padilha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C o n s i d e r a n d o o disposto no artigo 6º da Res. TSE n.º 21.251, de 15.10.2002,

Resolve:

Conceder progressão funcional a servidora Rosilda Bentes da Silva, Analista Judiciário, da Classe B - Padrão 07, para a Classe B - Padrão 08, com efeitos financeiros a partir de 06.12.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **Almiro Padilha**  
Presidente TRE-RR

**Portaria n.º 029, de 21 de janeiro de 2008.**

O Juiz Almiro Padilha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C o n s i d e r a n d o o disposto nos artigos 17, parágrafo único, alínea a, 21 e 23, da Res. TRE n.º 12/2003;

Resolve:

1 - Homologar a avaliação de desempenho, bem como aprovar no estágio probatório o servidor Randerson Melo de Aguiar, ocupante do cargo de Analista Judiciário, do Quadro Permanente desta Secretaria.

2 - Conceder progressão funcional ao servidor, da Classe A - Padrão 3, para a Classe A - Padrão 4, com fulcro na Portaria Conjunta n.º 01, de 07.03.2007, com efeitos financeiros a partir de 17.09.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **Almiro Padilha**

-Presidente-

**Portaria n.º 030, de 21 de janeiro de 2008.**

O Juiz Almiro Padilha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C o n s i d e r a n d o o disposto nos artigos 17, parágrafo único, alínea a, 21 e 23, da Res. TRE n.º 12/2003;

Resolve:

1 - Homologar a avaliação de desempenho, bem como aprovar no estágio probatório o servidor Armando Carlos Nahmias Costa, ocupante do cargo de Analista Judiciário, do Quadro Permanente desta Secretaria.

2 - Conceder progressão funcional ao servidor, da Classe A - Padrão 3, para a Classe A - Padrão 4, com fulcro na Portaria Conjunta n.º 01, de 07.03.2007, com efeitos financeiros a partir de 10.09.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **Almiro Padilha**

-Presidente-

**Portaria n.º 031, de 21 de janeiro de 2008.**

O Juiz Almiro Padilha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C o n s i d e r a n d o o disposto no artigo 38 da Lei 8.112/90,

C o n s i d e r a n d o o afastamento do servidor Elber Carim de Farias, Chefe de Cartório da 1º Zona Eleitoral, símbolo FC-4, em virtude de Recesso,

Resolve:

Designar o servidor Nelson Amaro Júnior, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir aquele servidor no período de 21/01 a 07/02/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **Almiro Padilha**  
Presidente TRE-RR

#### **Portaria n.º 032, de 21 de janeiro de 2008.**

O Juiz Almiro Padilha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C o n s i d e r a n d o o disposto no art. 93, I, § 1º da Lei 8.112/90,

resolve:

Prorrogar a Cessão da servidora Nadja Maria Oliveira da Silva, Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, à Câmara dos Deputados, a contar de 29 de março de 2008, para exercer o Cargo em Comissão de natureza especial de assistente Técnico de Gabinete, CNE 15, com ônus para este Tribunal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **Almiro Padilha**  
– Presidente –

#### **Portaria n.º 033, de 22 de janeiro de 2008.**

O Juiz Almiro Padilha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C o n s i d e r a n d o o disposto no artigo 6º da Res. TSE n.º 21.251, de 15.10.2002,

Resolve:

Conceder progressão funcional a servidora Márcia Valéria Barbosa da Silva, Técnico Judiciário, da Classe B - Padrão 07, para a Classe B - Padrão 08, com efeitos financeiros a partir de 25.12.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **Almiro Padilha**  
Presidente TRE-RR

**Portaria n.º 034, de 22 de janeiro de 2008.**

O Juiz Almiro Padilha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e,

C o n s i d e r a n d o o disposto no artigo 38 da Lei 8.112/90;

C o n s i d e r a n d o o afastamento, em virtude de férias, do servidor Hilton de Souza Moreira Júnior, Chefe da Seção de Pagamento, símbolo FC-6,

Resolve:

Designar o servidor Fábio de Souza Leite, Técnico Judiciário, para substituir aquele servidor no período de 21/01/2008 a 01/02/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **Almiro Padilha**  
Presidente

**Portaria n.º 035, de 23 de janeiro de 2008.**

O Juiz Almiro Padilha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C o n s i d e r a n d o o disposto no art. 7.º da Resolução TRE/RR n.º 14/2003,

Resolve:

Autorizar o servidor Gleikson Faustino Bezerra, Assistente da Assessoria Jurídica, a conduzir veículos deste Tribunal, nas ausências e afastamentos do servidor Marinaldo Viana Costa, Assistente do Gabinete da Presidência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **Almiro Padilha**  
Presidente TRE-RR

**Portaria n.º 036, de 23 de janeiro de 2008.**

O Juiz Almiro Padilha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso de suas atribuições, e,

C o n s i d e r a n d o o disposto no artigo 38 da Lei 8.112/90,

C o n s i d e r a n d o o afastamento da servidora Márcia Valéria Barbosa da Silva, Chefe da Seção de Seleção e Treinamento, símbolo FC-6, em virtude de férias,

Resolve:

Cessar os efeitos da Portaria GP n.º 028 de 07/01/2008, a partir de 29/01/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **Almiro Padilha**  
Presidente

**Portaria n.º 037, de 24 de janeiro de 2008.**

O Juiz Almiro Padilha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C o n s i d e r a n d o o disposto no artigo 6º da Res. TSE n.º 21.251, de 15.10.2002,

Resolve:

Conceder progressão funcional a servidora Matilde Fernandes da Silva, Técnico Judiciário, da Classe B - Padrão 07, para a Classe B - Padrão 08, com efeitos financeiros a partir de 22.12.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **Almiro Padilha**  
Presidente TRE-RR

**Portaria n.º 038, de 24 de janeiro de 2008.**

O Juiz Almiro Padilha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso das suas atribuições, e,

C o n s i d e r a n d o o disposto no artigo 6º da Res. TSE n.º 21.251, de 15.10.2002,

Resolve:

Conceder progressão funcional ao servidor Paulo César Amaral de Farias, Técnico Judiciário, da Classe B - Padrão 07, para a Classe B - Padrão 08, com efeitos financeiros a partir de 05.12.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **Almiro Padilha**  
Presidente TRE-RR

**Portaria n.º 039, de 25 de janeiro de 2008.**

O Juiz Almiro Padilha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, nos termos do art. 54 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, aprova o relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2007, anexo a esta Portaria.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Juiz **Almiro Padilha**  
Presidente TRE-RR

**DIRETORIA –GERAL  
PORTARIAS**

**Portaria n.º 007, de 25 de janeiro de 2008.**

A Bel.<sup>a</sup> Patrícia Velho dos Santos, Diretora-Geral, Substituta, do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 89, inciso XI da Resolução TRE/RR n.º 11/07, e,

C o n s i d e r a n d o a necessidade de serviço,

R E S O L V E:

Lotar, temporariamente, a servidora Daniela Bethânia Magalhães Mourão, na 1ª Zona Eleitoral, no período de 28/01 a 01/02/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bel.<sup>a</sup> **Patrícia Velho dos Santos**

— Diretora-Geral Substituta—